



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

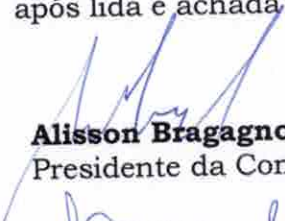
Às 14h00 (quatorze horas), do dia onze de março do ano de dois mil e dezesseis na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sr. Álisson Bragagnolo, a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – secretária, Franklin Nogueira Gomes – membro suplente e Marcel Natari Vieira – jurídico, nomeados através da Portaria n° 002/2016 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883, e a Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano V n° 780 página 05 no dia 06 de janeiro de 2016, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso ano XI n°2387 pagina 223 no dia 06 de janeiro de 2016 e no Diário Regional ano XII Ed. 3408 do dia 06 de janeiro de 2016, sendo retificado esta publicação no dia 05 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso do ano XI n°2409/470 e 471 e no Diário Regional ano XII Ed. 3430 do dia 06 a 10 de fevereiro de 2016. Realizaram o cadastramento prévio as empresas S. F. SEVERO, CNPJ n° 10.496.618/0001-48, e CARANDA PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ n°11.060.311/0001-62. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes n° 01 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação” via identificada, Envelope n° 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, envelope n° 03 “Proposta Técnica” e envelope n° 04 “Proposta de Preços”, recebendo os envelopes lacrados empresas: **S. F. SEVERO CNPJ n° 10.496.618/0001-48 e CARANDA PROPAGANDA LTDA ME CNPJ n°11.060.311/0001-62**. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial do participante, estando presente o Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF n° 340.380.271-04 representando através de procuração a empresa **S. F. Severo CNPJ n° 10.496.618/0001-48**. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes n° 01, 02, 03 e 04 de todos os licitantes. Ato Contínuo foram abertos os envelopes n° 03 “Proposta Técnica” das empresas licitantes, que foram considerados válidos, em

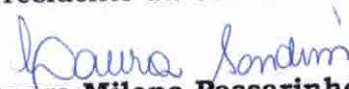





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


seguida foram abertos os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatada nenhum sinal ou marca que pudesse identificar os licitantes, foi oportunizado ao representante da licitante a verificação das vias não identificadas, sendo que nenhuma ressalva foi efetuada. Ato contínuo o presidente da licitação determinou o envio dos envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada” para a subcomissão técnica para avaliação. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Alisson Bragagnolo
Presidente da Comissão


Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira
Secretário da Comissão


Franklin Nogueira Gomes
Membro Suplente da Comissão

Marcel Natari Vieira
Jurídico


Leonildo Severo da Silva
S. F. Severo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

Às 13:00 (treze horas), do dia 03 de março do ano de dois mil e dezesseis no plenário da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente o Sr. Álisson Bragagnolo, a Secretária Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira e a Sra. Rita Cácia de Andrade como membro, nomeados através da Portaria n.º 002/2016 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 19 de fevereiro de 2016, pág. 268 - através do Edital de Convocação n.º 002/2016, sendo os que seguem: Valcir Pereira de França, Dieny da Silva Vieira, Julia Gabriella Nogueira Munhoz, Indianara da Silva Vendrame, Andressa Pereira do Amaral e Clemerson dos Santos Mendes, registrando que os últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Dando início ao sorteio o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das pessoas sem vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica o **Senhor Clemerson dos Santos Mendes**, prosseguindo com o certame o presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos







CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

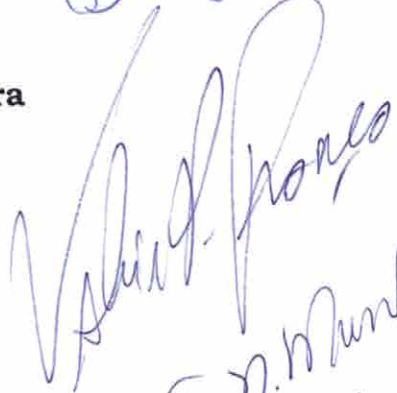
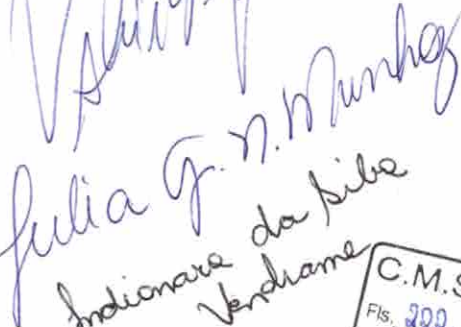
nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados a **Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz**, e, por último, o **Senhor Valcir Pereira de França** que juntou comunicado informando a impossibilidade de fazer parte da Subcomissão Técnica por motivos pessoais, que restou deferido pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Diante disso, fora sorteada a Sra. **Indianara da Silva Vendrame**. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros **Senhor Clemerson dos Santos Mendes, Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz e a Senhora Indianara da Silva Vendrame**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sr. Alisson Bragagnolo
Presidente da C.P.L


Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira
Secretária da C.P.L


Sra. Rita Cácia de Andrade
Membro da C.P.L

Diery do S. do



Indianara da Silva Vendrame



Sinop 03 de Março de 2.016.

Comunicado

Eu Valcir Pereira, Assessor Parlamentar I, portador do RG nº0843669-0 e CPF: nº 650209871-15, do gabinete do Vereador

Carlão Coca Cola, venho através deste, comunicar que não posso fazer parte da Comissão Técnica para análise do Briefing da Tomada de Preço nº001/2.016,

da Licitação de Mídia da Câmara Municipal de Sinop, por motivos pessoais.

Sem mais para o momento,

Despeço-me com apreço.

Ass: Valcir Pereira



.....



**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N ° 001/2016**

Ao dia quinze do mês de março de 2016, às quatorze horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, nomeada pela portaria n.º 030/2016, da Câmara Municipal de Sinop, composta pela Sr. Clemerson dos Santos Mendes, Sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Sra. Indianara da Silva Vendrame – membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a **TOMADA DE PREÇO N° 001/2016**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos pegassem as suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica das empresas habilitadas no certame sendo elas nomeadas de Empresa A e Empresa B, avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Mídia e Ideia Criativa, esta subdividida em quatro itens (peças publicitárias): anúncio de jornal, anúncio de banner, roteiro de radio e roteiro de VT institucional; dando as suas notas, observando os critérios estabelecidos em edital e colocando-as posteriormente na planilha de apuração. Os membros da Subcomissão analisaram os envelopes A e B. Na reunião foram debatidas considerações pertinentes as propostas apresentadas. Assim cada componente da Subcomissão realizou suas análises, iniciando pelo item RACIOCÍNIO BÁSICO, seguido de ESTRATÉGIA DE MÍDIA e por fim IDEIA CRIATIVA. Ao analisar cada item, os membros da subcomissão também relacionaram as justificativas para cada nota. Ao fim das análises de todos os itens de cada empresa, os membros da subcomissão realizaram a soma das notas apresentadas por todos e, posteriormente, divididas por três, por ser esta a quantidade de componentes da Subcomissão, atingindo assim a média. Após a realização das análises e somatória das notas as empresas receberam as seguintes notas médias para cada item: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 17,66 (dezessete vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 12,66 (doze vírgula sessenta e seis), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,66 (cinco vírgula sessenta e seis), ANÚNCIO DE BANNER 8,66 (oito vírgula sessenta e seis), ROTEIRO DE RADIO 8,66 (oito vírgula sessenta e seis) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 9,33 (nove vírgula trinta e três); e, a **Empresa B**, RACIOCÍNIO BÁSICO 16,33 (dezesseis vírgula trinta e três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 11,33 (onze vírgula trinta e três), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,33 (cinco vírgula trinta e três), ANÚNCIO DE BANNER 4,33 (quatro vírgula trinta e três), ROTEIRO DE RADIO 7,33 (sete vírgula trinta e três) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 7,33 (sete vírgula trinta e três). Concluído o trabalho de

*Clemerson
Mendes*

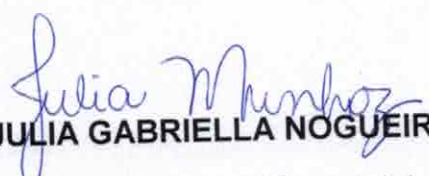
*Indianara da Silva
Vendrame*

*Julia
Munhoz*

análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da Subcomissão sobre cada item analisado, foi estabelecida a soma geral das notas, obtidas nos itens RACIOCÍNIO BÁSICO, ESTRATÉGIA DE MÍDIA e IDEIA CRIATIVA. Assim foram somadas todas as notas que cada item obteve, resultando a média final das seguintes empresas: **Empresa A**, nota final 62,66 (sessenta e dois virgula sessenta e seis) e **Empresa B**, nota final 52,00 (cinquenta e dois). Encerrado o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento da Proposta Técnica foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do processo de Tomada de Preço n.º 001/2016. Fica anexada a esta, as planilhas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da Subcomissão.


CLEMERSON DOS SANTOS MENDES

Membro Comissão Especial de Licitação


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ

Membro Comissão Especial de Licitação


INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"**

Descrição	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	INDIANARA DA SILVA VENDRAME	CLEMERSON DOS SANTOS MENDES	Média/Nota	Nota Total
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	16	18	15	16.33	49
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	12	13	9	11.33	34

Julia	Indianara	Clemerson	Midia	Total
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência.</p>	6	5	5.33	16
	5	4	4.33	13
	8	6	7.33	22
	8	7	7.33	22
TOTAL	55	46	52	156

Julia Munhoz
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
Membro Comissão Especial de Licitação

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME
Membro Comissão Especial de Licitação

Clemerson
CLEMERSON DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	<p align="center">16</p>	<p><i>Apresentou texto confuso ao falar sobre as funções do Legislativo. Nas partes linguagem, mais clara.</i></p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.



JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p>	6	- Foi paganda visivelmente melhor, mas errou em muitas informações para jornal
	5	- Faltou imagem completa do Banner viu só a primeira imagem, sem informações necessários, para internet
	8	→ Apenas a narração, difícuta a memorização das informações no rádio
<p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>	8	- A ideia de acessibilidade é positiva, mas o horário torna algo distante e imaginário do popular.

Sinop/MT, 15 de março de 2016.


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p align="center">12</p>	<p>Falhou no item pesquisa, pois aparentemente dados de hábitos antigos, consequentemente demonstrou pouco conhecimento dos hábitos de Sinop.</p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	18	texto coerente, demonstra conhecimento sobre a Câmara e suas atribuições, no entanto, careceu um pouco de embasamento técnico, linguagem acessível.

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	13	<p>Resposta bem fundamentada do conhecimento da comunidade do município, no entanto, está desatualizada (2014) sempre disse e que tanto mudou quanto a TV Mais mudança de bandeira. Senso que foi em pouco contraditório quando disse que o impresso dá mais credibilidade ao processo no entanto subsentende-se que é pouco lido. Ou seja, tanto que não tem que seus investidos menos verba nele foi que por aí parte lá.</p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa</p> <p>Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>		<p>formal - Visual e bonito a idêntica Sca dos heróis, mais pe ca pelos informações erradas até o endereço não está correto, a precisa ser transparente e trazer verdade, informações verídicas</p> <p>Banner - Se viu a imagem dos primeiros frame, a qual está sacana, mas os seguintes 2, 3 e 4 são informações demais para um tempo muito curto principalmente os primeiros 2 e 3. Ou seja não a tingiu o objetivo</p> <p>Rádios: Básico, atingiu o objetivo de informar mas nos emocionou</p> <p>TV: Acabei Sacana a preocupação com acessibilidade, mostrei difícil- dade de visualizar tanta informação, acho que está excessiva. Oherói e resumo foram ideias boas, mas se fossem personagens reais que tivessem fala pareceu que seria mais real, e telejornalistas se identifica rão com mais facilidade.</p>
	5	
	4	
	8	
	7	

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianeira da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12 (doze), com espaçamento de entre linhas simples.</p>	<p align="center">15</p>	<p>A empresa "B" apresentou uma linguagem mais informal, mas, entretanto, conseguiu ser um pouco mais didática na explicação de composição e funcionamento dos trabalhos da Câmara.</p> <p>Recebeu um pouco na falta de profundidade das ações.</p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

CLEMERSON DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p align="center">9</p>	<p><i>Acabou por trazer dados mais detalhados em sua pesquisa, como por exemplo, programas de rádio mais evidentes, subdivisões em clare social, idade e sexo. Dando uma visão mais certeira de onde anunciar.</i></p> <p><i>Não possui de forma grave em apresentar uma pesquisa ultrapassada (2014) onde alguns programas nem existem mais.</i></p> <p><i>Falta também pra descrição e detalhamento da distribuição da Verba entre os veículos.</i></p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

CLEMERSON DOS SANTOS MENDES

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>		<p><i>Jornal - ótima ideia da utilização dos heróis e dos super-heróis. Se atrapalhou na transmissão de algumas informações sobre a VCT e a localidade da entidade. Arte boa, mas com problemas na informação. Nota 5</i></p> <p><i>Banner - Confuso, com excesso de informação, mas com o risco dos frames 2 e 3, a pessoa não tem tempo suficiente para ler todas as informações, antes da mudança. Nota: 4</i></p> <p><i>Rádio - Spot pobre sem muitos recursos, onde se subestima a importância da informação. Nota: 6</i></p> <p><i>TV - Pobre também na questão dos heróis, utiliza bastante recursos de efeitos especiais e animação. Fico com aspecto infantilizado o que pode pegar um público "criança" que não é doadora. Nota 7</i></p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.



CLEMERSON DOS SANTOS MENDES

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "A"

Descrição	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	INDIANARA DA SILVA VENDRAME	CLEMERSON DOS SANTOS MENDES	Média/Nota	Nota Total
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	18	18	17	17.66	53
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	14	12	12	12.66	38

Julia	Indianar p.	Clemerson	Média	Total
<p>Ideia Criativa</p> <p>Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência.</p>	6	6	5.66	17
	9	9	8.66	26
	9	8	8.66	26
	10	9	9.33	28
TOTAL	66	61	62.66	188

Julia Munhoz
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME
 Membro Comissão Especial de Licitação

Clemerson dos Santos Mendes
CLEMERSON DOS SANTOS MENDES
 Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.	10	<i>Demonstrou conhecimento técnico sobre a função do legislativo. Destacou a importância da transparência e a informação com a sociedade.</i>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Julia Munhoz
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p align="center">14</p>	<p>Faltou no item pesquisa; pois faltou clareza nos dados, porém mostrou contencimentos dos hábitos de comunicação do município na distribuição de percentuais de mídia</p>

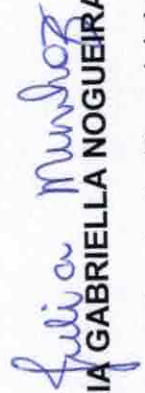
Sinop/MT, 15 de março de 2016.


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>	6	- Falhou no material do jornal, onde tornou a propaganda poluída e sualmente.
	9	- Na mídia para site faltou imagem de todos os lados da logo. Mas a informação ficou clara e objetiva
	9	- Na mídia para rádio a ideia de música torna a propaganda atrativa para o ouvinte
	10	- O depoimento de pessoas que realmente cumprem esse papel gera proximidade, o que é positivo.

Sinop/MT, 15 de março de 2016.


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ
 Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	18	O texto é coerente, extremamente técnico e embasado em leis. Contudo, considerando ser parte de uma licitação de mídia, cabe a linguagem um pouco mais fluida e nos tons objetiva.

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	12	<p>pesquisa mais atualizada (2016), no entanto peca pelos gráficos ilustrativos (gráficos municipais) eles são confusos, não há legenda específica, exemplo "gró" a introdução da pesquisa municipal realizado pela empresa MGS, eles apontam (os gráficos) dados gerais, no caso teriam que ser dados específicos, já que os gráficos foram muito sem apontados pela pesquisa Intergraph (MGS, IFEA e ISP). Aponte isso porque a maioria de nós é mais visual.</p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianeiro da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p>	15	<p><i>Formato: título, estímulo imperativo, mas a disposição de conteúdo não adequou além de ser excessivo de conteúdo. A frase, "A câmera me fez o 'aproveito', está apovora e desconhecida, boa meus invasivos. Banner: Objetivo. Se tiraria os excessos de pontos finais, na primeira linha, tela inclusiva tem um (qual ponto) que acredito estar errado mas achei riquíssimo e objetivo do tempo de ler as informações. Rádio: Seria + interessante se tivéssemos acesso aos áudios. Gostei, achei que a peça está adequada. Está didática.</i></p>
<p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>	8	<p><i>VT: visualizei, ficou boa, sendo interessante se tivessemos as imagens para visualizar, as personagens da vida, momentos, realidade, tipo representam cidadãos reais e nos mais, emos ações.</i></p>
	9	
	9	

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Raciocínio Básico Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	<p align="center">17</p>	<p>A empresa "A" demonstrou um conhecimento mais técnico e detalhado sobre o serviço e funções da casa de leis citando inclusive em seu raciocínio básico, leis e artigos da Constituição Federal.</p> <p>A linguagem tem pouco mais técnica ou seja na indecibilidade e até mesmo sentido de da proposta.</p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

CLEMERSON DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Estratégia de Mídia Máximo 20 (vinte) pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p align="center">12</p>	<p><i>Trouxe dados mais atuais e mais concretos com a situação real dos hábitos da população em relação aos meios de comunicação e aos veículos da cidade de Sinop.</i></p> <p><i>Peça de forma grave na exibição e demonstração dos dados (gráficos), deixando de fora da estratégia de divulgação uma das mídias de TV.</i></p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

CLEMERSON DOS SANTOS MENDES

Membro Comissão Especial de Licitação

**PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa Máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional".</p>		<p><i>Jornal - Excesso de informações faz com que informações importantes fiquem sem muito destaque. Trechos com letras pequenas podem prejudicar o anúncio no ato da impressão do jornal que não costuma ser das melhores. Nota 5</i></p>
<p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência.</p>		<p><i>Banner - Boa ideia do formato gif notabilizando 4 mensagens importantes, curtas e diretas. Nota 9</i></p>
		<p><i>Rádios - Faz um mix de spot + jingle, recurso muito aceitável e eficaz em peças radiofônicas. Nota 8</i></p>
		<p><i>TV - Boa ideia em utilizar depoimentos de doadores reais e não utilizar modelos ou atores no comercial. Faz a acessibilidade da mensagem ser mais forte. Nota 9</i></p>

Sinop/MT, 15 de março de 2016.

CLEMERSON DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão Especial de Licitação

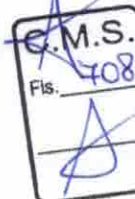


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

Às 14:00 (quatorze horas), do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezesseis na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente o Sr. Álisson Bragagnolo, a Secretária Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira e a Sra. Rita Cácia de Andrade como membro, nomeados através da Portaria n.º 002/2016 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 18 de março de 2016, página 503, Edição 2438.

Registra-se a presença do Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF n.º 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48**. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da "Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada", as quais foram identificadas com as letras "A" e "B". Em seguida verificou-se que a identificada com a letra "A" pela subcomissão técnica recebeu as seguintes notas: RACIOCÍNIO BÁSICO 17,66 (dezessete vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 12,66 (doze vírgula sessenta e seis), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,66 (cinco vírgula sessenta e seis), ANÚNCIO DE BANNER 8,66 (oito vírgula sessenta e seis), ROTEIRO DE RADIO 8,66 (oito vírgula sessenta e seis) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 9,33 (nove vírgula trinta e três), totalizando nota final de 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis); e, a Empresa B, RACIOCÍNIO BÁSICO 16,33 (dezesseis vírgula trinta e três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 11,33 (onze vírgula trinta e três), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,33 (cinco vírgula trinta e três), ANÚNCIO DE BANNER 4,33 (quatro vírgula trinta e três), ROTEIRO DE RADIO 7,33 (sete vírgula trinta e três) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 7,33 (sete vírgula trinta e três), totalizando nota final de 52,00 (cinquenta e dois). Assim dando prosseguimento foi aberto o Envelope da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48 e feito devido confronto com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

identificada com a letra "A" pela subcomissão técnica e que recebeu as seguintes notas: RACIOCÍNIO BÁSICO 17,66 (dezessete vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 12,66 (doze vírgula sessenta e seis), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,66 (cinco vírgula sessenta e seis), ANÚNCIO DE BANNER 8,66 (oito vírgula sessenta e seis), ROTEIRO DE RADIO 8,66 (oito vírgula sessenta e seis) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 9,33 (nove vírgula trinta e três), **totalizando nota final de 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis)**. Ato contínuo foi aberto o Envelope **Caranda Propaganda Ltda Me** CNPJ nº 11.060.311/0001-62 e feita à devida comparação com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a identificada com a letra "B" pela subcomissão técnica que recebeu as seguintes notas: RACIOCÍNIO BÁSICO 16,33 (dezesseis vírgula trinta e três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 11,33 (onze vírgula trinta e três), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,33 (cinco vírgula trinta e três), ANÚNCIO DE BANNER 4,33 (quatro vírgula trinta e três), ROTEIRO DE RADIO 7,33 (sete vírgula trinta e três) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 7,33 (sete vírgula trinta e três), **totalizando nota final de 52,00 (cinquenta e dois)**. A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com 62,66 pontos** e a **2ª Colocada - Empresa Caranda Propaganda Ltda Me CNPJ nº 11.060.311/0001-62 com 52,00 pontos**. Portanto fica aberto prazo para recurso quanto à fase de julgamento da proposta técnica. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sr. Alisson Bragagnolo

Presidente da C.P.L


Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira

Secretária da C.P.L


Sra. Rita Cácia de Andrade

Membro da C.P.L


Leonildo Severo da Silva

S. F. Severo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

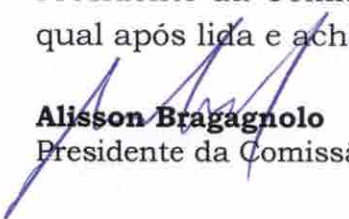
Às 14:00 (quatorze horas), do dia onze de abril do ano de dois mil e dezesseis na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente o Senhor Álisson Bragagnolo, a Secretária Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira e a Sra. Rita Cácia de Andrade como membro, nomeados através da Portaria n.º 002/2016 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 4 Proposta de Preço da **LICITAÇÃO MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano V n.º 780 página 05 no dia 06 de janeiro de 2016, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de Mato Grosso ano XI n.º 2387 pagina 223 no dia 06 de janeiro de 2016 e no Diário Regional ano XII Ed. 3408 do dia 06 de janeiro de 2016, sendo retificado esta publicação no dia 05 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso do ano XI n.º 2409/470 e 471 e no Diário Regional ano XII Ed. 3430 do dia 06 a 10 de fevereiro de 2016. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preço foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 04 de abril de 2016, página 420, Edição 2.448. Registra-se a presença do Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF n.º 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48**. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública sendo inicialmente aberto o Envelope da CARANDA PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ n.º 11.060.311/0001-62 que ofertou percentual de 100% (cem por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 20 (vinte) pontos. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48 que ofertou percentual de 87% (oitenta e sete por






CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 17,4 (dezessete vírgula quatro) pontos. Ato contínuo passou-se a apuração do resultado final, com a somatória dos pontos de pontuação de técnica e pontuação de preços, sendo que a Empresa S F SEVERO (SELVA COMUNICAÇÃO) CNPJ 10.496.618/0001-48 havia recebido 62,66 pontos de pontuação técnica e 17,40 pontos de pontuação de preços, obtendo assim o total de 80,06 pontos; e a Empresa CARANDA PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ nº11.060.311/0001-62 que havia recebido 52,00 pontos de pontuação técnica e 20 pontos de pontuação de preços, totalizou 72,00 pontos; Assim a classificação das licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com **80,06 pontos**, e 2ª Colocada – CARANDA PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ nº11.060.311/0001-62 com **72,00 pontos**. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com **80,06 pontos**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Alisson Bragagnolo
Presidente da Comissão

Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira
Secretária da Comissão


Sra. Rita Cácia de Andrade
Membro da Comissão


Marcel Natari Vieira
Jurídico


Leonildo Severo da Silva
S. F. Severo



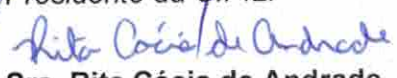
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

Às 14:00 (quatorze horas), do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e dezesseis na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente o Senhor Álisson Bragagnolo, a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – secretária e a Sra. Rita Cácia de Andrade – membro e Marcel Natari Vieira – jurídico, nomeados através da Portaria n.º 002/2016 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso ano V n.º 780 página 05 no dia 06 de janeiro de 2016, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso ano XI n.º 2387 pagina 223 no dia 06 de janeiro de 2016 e no Diário Regional ano XII Ed. 3408 do dia 06 de janeiro de 2016, sendo retificado esta publicação no dia 05 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso do ano XI n.º 2409/470 e 471 e no Diário Regional ano XII Ed. 3430 do dia 06 a 10 de fevereiro de 2016. A convocação para a Sessão Pública de apresentação de Documentos de Habilitação foi publicada no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 27 de abril de 2016, página 291, Edição n.º 2.464. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope n.º 005 – Documentos de Habilitação da Empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48**. Registra-se que a **Empresa Caranda Propaganda Ltda Me CNPJ n.º 11.060.311/0001-62** não se fez presente e tão pouco enviou o envelope 005 – Documentos de Habilitação. Ato contínuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos estavam em conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório, sendo declarada **HABILITADA** a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ n.º 10.496.618/0001-48**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sr. Alisson Bragagnolo
Presidente da C.P.L.


Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira
Secretária da C.P.L.


Sra. Rita Cácia de Andrade
Membro da C.P.L.


Leonildo Severo da Silva
S. F. Severo